



Câmara Municipal de Itamogi - MG

PROJETO DE LEI 015 /2018

“Obriga a confecção e instalação de placas indicativas com nomes de ruas nos Loteamentos localizados no Município de Itamogi”.

RONALDO PEREIRA DIAS, Prefeito do Município de Itamogi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - A aprovação de novos loteamentos ou conjuntos habitacionais depende da confecção e instalação de placas indicativas com os nomes de todas as suas ruas.

§ 1º A obrigação contida no caput deste artigo não alcança os empreendimentos do Poder Público Municipal.

§ 2º As placas de que trata o caput devem seguir a forma determinada pelo Município.

Art. 2º - Fica proibida a comercialização de imóveis no empreendimento enquanto não confeccionadas e instaladas as placas indicativas com os nomes de todas as ruas.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itamogi, 10 de maio de 2018.


João Alberto Filho
Vereador 2017-2020


Fábio Donizete Fernandes Marques
Vereador 2017-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 0168/2018
Entrada em 09/05/2018
Encarregado



Câmara Municipal de Itamogi - MG

JUSTIFICATIVA

Infelizmente nossa população convive de perto com um problema sério que é a falta de organização e planejamento urbano. É certo que vários logradouros públicos (ruas, praças e avenidas) não possuem a devida sinalização. Deste modo, nossa população convive com as dificuldades de recebimento de correspondências, e, também com a ausência de uma política de mobilidade urbana eficiente. A obrigatoriedade de confecção e instalação de placas indicativas nos novos loteamentos é um passo importante rumo ao melhor planejamento do espaço urbano de nossa cidade.

Itamogi, 10 de maio de 2018.

João Alberto Filho
Vereador 2017-2020

Fábio Donizete Fernandes Marques
Vereador 2017-2020